

Florianópolis, 6 de junho de 2025.

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/303/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/0692/2025 – Processo Legislativo PEC/0001/2023 – solicitação de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) concernente ao Parecer da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), ao Projeto de Lei nº 0178/2025.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/0692/2025, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 20 de maio do corrente ano (Processo SEI 25.0.000002316-0), que encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), sobre o Projeto de Lei n. 0178/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e estabelece outras providências", a fim de obter manifestação deste Tribunal sobre a matéria legislativa em exame.

Em atenção à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal, que se manifestou, nos termos do Memorando DGCE/302/2025 (Documento 0608653) e dos demais documentos pertinentes – Informação DGO/CCG\_II (Documento 0608455) e Informação DAF/CPOG n. 131/2025 (Documento 0605545) –, que seguem anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 06/06/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0615811** e o código CRC **0EA132E5**.